



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

ORDEM DE SERVIÇO N.º 27 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre a colaboração temporária da Procuradora Federal Francine Deitos Kreling com a PFE/DNIT/RS.

O PROCURADOR REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, forte no art. 8º, XXIII da Portaria N 172, de 21 de março de 2016, resolve:

Art. 1º A Procuradora Federal Francine Deitos Kreling, lotada no ER/Lajeado prestará colaboração com a Procuradoria Federal Especializada do DNIT/RS entre 01/08/2016 e 12/08/2016, à critério da Procuradoria receptora.

Art. 2º No período, resta a Procuradora desobrigada da distribuição de sua unidade de origem.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de 01.08.2016.


SÉRGIO AUGUSTO DA ROSA MONTARDO



Viabilizando políticas públicas,
garantindo cidadania

Av. Carlos Gomes, 1942/1950, 11º andar, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre, RS
CEP 90.480-002. Fone/fax: (51)2139.4600 – e-mail: prf4@agu.gov.br